



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPF: TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 2706001/2019
 Fls. 709

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0601003/2023
 FLS. 009
 Rub. 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2706001/2019
 Pregão Presencial nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200028/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, TONERS E CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, através da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº Edvan Ferreira Matos, portador do CPF sob o nº 148.128.783-49 (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 037/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 17.293.339/0001-26						
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA.						
TELEFONE: (99) 3642-0989 / 98136-4000						
REPRESENTANTE: Gustavo Lopes da Silva						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: recicle0989@gmail.com						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Auto transformador 1000va biv	FIO LUX	Unidade	20	RS184,00	RS3.680,00
2	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	MULTILASER	Unidade	39	RS23,00	RS897,00
3	Cabo de rede cat5e - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	MULTILASER	Caixa	26	RS319,50	RS8.307,00
4	Cabo usb especificação: comprimento 1,8 m	MULTILASER	Unidade	45	RS13,50	RS607,50
5	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdvti, alcance ir: 10m	INTELBRAS	Unidade	31	RS184,00	RS5.704,00
6	Câmera 720p - resolução real: hd (720p) - modo hdcvi, ahd e hdvti, alcance ir: 30m	INTELBRAS	Unidade	35	RS207,00	RS7.245,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2206001
Fls. 210
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021
FLS. 050
Rub. 2

7	Cartucho 122 color <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	R\$89,80	R\$12.572,00
8	Cartucho 122 preto <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	140	R\$62,10	R\$8.694,00
9	Cartucho 60 color <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	R\$123,00	R\$11.070,00
10	Cartucho 60 preto <i>especificação:</i> cartucho de tinta original hp	HP	Unidade	90	R\$102,00	R\$9.180,00
11	CARTUCHO 662 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	R\$70,30	R\$1.406,00
12	CARTUCHO 662 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original Impressora Hp Laser Jet 4400	HP	UNIDADE	20	R\$65,00	R\$1.300,00
13	CARTUCHO 664 COLOR <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	R\$70,00	R\$1.400,00
14	CARTUCHO 664 PRETO <i>Especificação:</i> Cartucho de tinta original HP	HP	Unidade	20	R\$53,00	R\$1.060,00
15	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AMARELO	HP	Unidade	20	R\$69,00	R\$1.380,00
16	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 AZUL	HP	Unidade	20	R\$58,00	R\$1.160,00
17	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 MAGENTA	HP	Unidade	20	R\$54,00	R\$1.080,00
18	CARTUCHO DE TINTA EPSON 664 PRETO	HP	Unidade	20	R\$52,00	R\$1.040,00
19	Computador (desktop-básico) <i>especificação:</i> processador no mínimo intel dual core, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	Unidade	56	R\$1.200,00	R\$67.200,00
20	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e	MULTILASER	Pacote	609	R\$0,70	R\$426,30
21	Data-show: tipo de projetor projetor de mesa, resolução máxima svga (800 x 600 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	EPSON	Unidade	16	R\$2.120,00	R\$33.920,00
22	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	9	R\$1.135,00	R\$10.215,00
23	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em hd 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	INTELBRAS	Unidade	7	R\$909,50	R\$6.366,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2306021 120 19
Fls. JM
Pedreiras/MA
Proc. 0606021/2021
FLS. 033
Rub. 1

24	Estabilizador bivolt especificação: 1000va potência (va): 1000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v~): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim'.	ENEMARK	Unidade	71	RS280,40	RS19.908,40
25	Estabilizador tensão, capacidade 300 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra sobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	ENEMARK	Unidade	33	RS149,50	RS4.933,50
26	Filmadora hd semi-profissional	SAMSUNG	Unidade	1	RS1.860,00	RS1.860,00
27	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 200w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chavesetora	MULTILASER	Unidade	67	RS95,50	RS6.398,50
28	Fonte redundante p/servidor dell 200w p switch n3000 non-poe 450-abkd	MULTILASER	Unidade	5	RS961,10	RS4.805,50
29	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	MULTILASER	Unidade	20	RS156,00	RS3.120,00
30	GPS TELA 7 DE ALTA DEFINIÇÃO, touch screen, processador de 500 mhz, alerta de radar, gravação de programas na memória de 2 gb inclusa, 1.403 cidades mapeadas e 4.121 cidades referência.	MULTILASER	UND	4	RS540,40	RS2.161,60
31	HD 1tb sata 3,5 7.2k rpm p/servidor	SEAGATE	Unidade	7	RS345,10	RS2.415,70
32	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	SEAGATE	Unidade	5	RS425,10	RS2.125,50
33	HD 500gb - Especificação: HD 500Gb SATA III 7200 rpm	SEAGATE	Unidade	18	RS289,00	RS5.202,00
34	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	39	RS356,30	RS13.895,70
35	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	SEAGATE	Unidade	30	RS183,50	RS5.505,00
36	Hd interno sata de 1tb -padrão: sata III	SEAGATE	Unidade	24	RS302,10	RS7.250,40
37	IMPRESSORA LASERJET, mono imprime até 23 páginas por minuto com resolução de 1200dpi compatibilidade com dispositivos móveis, garantindo flexibilidade n	HP	UNIDADE	22	RS935,00	RS20.570,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Imprime até 7.500 ² páginas coloridas e 4.500 ² páginas em preto resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi tanque de tinta colorida usb 2.0	EPSON	Unidade	27	RS1.207,80	RS32.610,60



CPM - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 206001
Fls. 712
19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0608003/2023
FLS 012
Rub. 1

39	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb, com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex (frente e verso) e com impressão segura.	HP	Unidade	30	RS2.550,00	RS76.500,00
40	Máquina fotográfica profissional 16 megapixels	SAMSUNG	Unidade	2	RS960,00	RS1.920,00
41	Memoria Desktop DDR3 4 GB Frequencia 1333 MHz	KINGSTON	Unidade	37	RS239,00	RS8.843,00
42	Memoria Desktop DDR4 4gb Frequencia 2133mhz	KINGSTON	UNIDADE	29	RS257,00	RS7.453,00
43	MONITOR DE VIDEO minimo 18,5 , LED, PADRAO SVGA, DE 18.5" WIDESCREEN	AOC	Unidade	37	RS382,00	RS14.134,00
44	MOUSE ÓPTICO USB-ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 2 (DUAS) OU 3 (TRÊS) TECLAS E BOTÃO DE ROLAGEM	MULTILASER	Unidade	142	RS24,50	RS3.479,00
45	NANOSTATION FREQUÊNCIA 5.8 GHZ, ANTENA 13 DBI	UBIQUITI	Unidade	12	RS410,00	RS4.920,00
46	Nobreak potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	ENEMARK	Unidade	37	RS568,50	RS21.034,50
47	No-break: 1400 especificação: características mínimas: bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v~ ou 220v~ e saída 115v~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	ENEMARK	Unidade	29	RS882,50	RS25.592,50
48	Notebook especificação: com processador intel® core i3, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45)	POSITIVO	Unidade	30	RS2.200,00	RS66.000,00
49	Notebook especificação: com processador intel® core i5, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45),	POSITIVO	Unidade	22	RS2.699,00	RS59.378,00

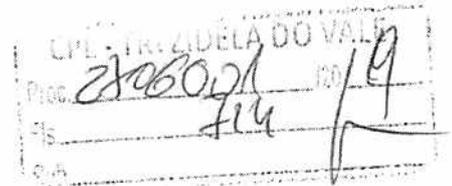


CPL. TRIZIDELA DO VALE
Proc. 206001/2019
Fls. 113

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021
FLS. 053
Rub. 02

50	Notebook especificação: com processador intel® core i7, tela de mínimo 14 polegadas, 4gb de memória ram, 500gb de hd, bluetooth, energia elétrica bivolt, 1 entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 2 entradas usb 3.0, 1 lan ethernet 10/100base-t (conector rj-45).	POSITIVO	Unidade	22	RS3.214,00	RS70.708,00
51	Pen driver - especificações: 16GB	SANDISK	Unidade	132	RS40,50	RS5.346,00
52	Pen Driver - Especificações: 32GB	SANDISK	Unidade	91	RS57,80	RS5.259,80
53	Pen Driver - Especificações: 64GB	SANDISK	Unidade	86	RS130,60	RS11.231,60
54	Pen Driver - Especificações: 8GB	SANDISK	UNIDADE	142	RS29,50	RS4.189,00
55	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	MULTILASER	Unidade	20	RS83,00	RS1.660,00
56	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	RS377,50	RS8.682,50
57	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	PCWARE	Unidade	23	RS390,00	RS8.970,00
58	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	RS839,80	RS20.155,20
59	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	INTEL	Unidade	24	RS1.145,50	RS27.492,00
60	Refil para impressora epon	MULTILASER	Unidade	50	RS74,50	RS3.725,00
61	Roteador 150mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	48	RS146,00	RS7.008,00
62	Roteador 300mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	64	RS160,00	RS10.240,00
63	Roteador 450mbps - especificações: wireless (sem fio):	TP LINK	Unidade	52	RS357,00	RS18.564,00
64	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) - suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, - velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima -garantia de 12 meses.	EPSON	Unidade	14	RS3.153,00	RS44.142,00
65	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	8	RS274,00	RS2.192,00
66	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	10	RS396,00	RS3.960,00
67	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	TP LINK	Unidade	13	RS132,00	RS1.716,00
68	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	MULTILASER	Unidade	220	RS30,00	RS6.600,00
69	Tonner de cilindro para impressora brother	MULTILASER	Unidade	100	RS294,00	RS29.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
Proc. 0603001/2021
FLS. 014
Rub. 2

70	Tonner hp mf 1132	MULTILASER	Unidade	100	R\$99,00	R\$9.900,00
71	Tonner para impressora hp laserjet p1102w	MULTILASER	Unidade	100	R\$84,00	R\$8.400,00
72	Tonner para impressora hp laserjet Pro M402dne	MULTILASER	Unidade	100	R\$85,00	R\$8.500,00
73	Tonner para impressora hp laserjet Pro MFP M130nw	MULTILASER	Unidade	100	R\$73,00	R\$7.300,00
74	Unidade de imagem para impressora brother	MULTILASER	Unidade	70	R\$130,00	R\$9.100,00
75	Unidade de imagem para impressora HP	MULTILASER	Unidade	70	R\$122,00	R\$8.540,00
76	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	MULTILASER	UND	17	RS1.600,00	RS27.200,00
77	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	MULTILASER	UND	19	RS2.000,00	RS38.000,00
78	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	MULTILASER	UND	11	RS2.977,00	RS32.747,00
79	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de video integrada,	MULTILASER	UND	52	RS1.600,00	RS83.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 206001/2019
Fls. 215
Sub. 119

PEDREIRAS/MA
Proc. 060922/2021
FLS. 055
Rub. 1

80	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	59	RS2.000,00	RS118.000,00
81	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7, memória ram 4 gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 1tb, tipo de monitor 18,5 (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits) garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	MULTILASER	UND	33	RS2.977,00	RS98.241,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 1.358.295,80

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal solicitante de Trizidela do Vale/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2706001/2019
Fls.	716
Out.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605003/2021
Fls.	036
Rub.	

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 015/2019 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PELO TRIZIDELA DO VALE
Proc. 2706001/2019
Ats. 117
Cub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 257
Rub. d

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

C.M. TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 2706021	19
Fls. 718	
PEDREIRAS/MA	
Proc. 0603001/2021	
FLS. 018	
Rub. 2	

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

C.P.E. TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0605001/2021
Fls.	719
Out.	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0605001/2021
FLS.	039
Rub.	

contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;

- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

C.P.F. TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 270602/20	19
FLS. 020	
Rub. el	
PEDREIRAS/MA	
Proc. 0603003/2023	
FLS. 020	
Rub. el	

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Trizidela do Vale(MA), 09 de janeiro de 2020.

Pela Prefeitura:


Secretário Municipal de Administração
Edvan Ferreira Matos
CPF nº 148.128.783-49
Órgão Gerenciador

Pela Detentora da ARP:


RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
CPF: 671.404.913-72